

INDICAÇÃO № 2303/2024

URGENTE - Limpeza completa do imóvel, adequação do passeio público e aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono, em imóvel em situação de abandono na Rua Nelson de Oliveira Faria, 51, no bairro Vale do Sol.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que se autue o proprietário para que o mesmo providencie, em atendimento ao Código de Posturas Municipal, a Limpeza completa do imóvel, adequação do passeio público e aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono, em imóvel em situação de abandono na Rua Nelson de Oliveira Faria, 51, no bairro Vale do Sol. Indico ainda, considerando o estado deplorável do imóvel, que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, a área interna do imóvel está repleta de mato alto, sujeira e entulhos, causando assim transtornos ao seu entorno. Além das questões sanitárias e de insalubridade, o imóvel com construção abandonada pode servir como esconderijo para pessoas mal intencionadas. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 18 de abril de 2024.

LUNA MEYER

